



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 155/2017 – São Paulo, segunda-feira, 21 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 760, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 1º a 30 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 674/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 17/08/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 758, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES compensação nos dias 5 de setembro, 19 e 20 de outubro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 17/08/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 759, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO compensação no período de 21 a 25 de agosto de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 17/08/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 756, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO compensação no dia 25 de outubro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010 da Presidência deste Tribunal.

II - Tomar sem efeito a Portaria PRES nº 712/2017, que concedeu compensação no dia 16 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 17/08/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 757, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de outubro a 15 de novembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, para 25 de setembro a 24 de outubro de 2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 17/08/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 752, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN, para:

I - Cancelar o período de férias de 30 de agosto a 6 de setembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º) aprovado pela Portaria PRES nº 547/2017.

II - Cancelar o período de férias de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º) aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 17/08/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 752, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 17/08/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 750, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, ficando o saldo de 2 (dois) dias para fruição de 16 e 17 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal CAIO MOYSÉS DE LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 17/08/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 751, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, ficando o saldo de 2 (dois) dias para fruição de 16 e 17 de novembro de 2017, da Excelentíssima Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 17/08/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 759, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 17/08/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 753, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 18 de setembro a 7 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 721/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 17/08/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 758, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF e a decisão liminar no Processo nº 0044786-63.2016.4.03.6301,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 564/2017, para 6 a 25 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 17/08/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011084-73.2016.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Borges de Mello Marcelo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 23 de julho a 20 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 17/08/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0009606-93.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2017, firmada em 16/08/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 14.676.091/0001-94); Objeto: Registro de Preços para a aquisição de diversos modelos de carrinho de carga (carro de abastecimento com estrutura aramada, carro tubular, carro plataforma em chapa e carro para serviços gerais); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total estimado: R\$ 14.700,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Denis Teixeira (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 17/08/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 2940884/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010883-47.2017.4.03.8000
Interessada: Anna Mízo
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 16/08/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3008350/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000
Documento nº 3008350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3008343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no período de 16/08/2017 a 14/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3008912/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025773-59.2015.4.03.8000

Documento nº 3008912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3008910, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ CALVAO MONNERAT DO PRADO, no período de 16/08/2017 a 18/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3007487/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3007487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3007481, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 15/08/2017 a 21/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3009617/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021887-81.2017.4.03.8000

Documento nº 3009617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3005063, **indefiro** pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLELIO PEREIRA DA ROCHA, no período de 15/08/2017 a 13/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3008505/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031186-53.2015.4.03.8000

Documento nº 3008505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3008501, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, no dia 15/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3008071/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023988-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3008071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3008061, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, no dia 16/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3007916/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3007916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3007872, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 14/08/2017 a 16/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3007661/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3007653, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA PIRES ARMADA, nos dias 14/08/2017 e 15/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3004989/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3004989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3004987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 15/08/2017 a 29/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3004981/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 3004981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3004980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 14/08/2017 a 18/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3005911/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3005911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3005906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 15/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3005206/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 3005206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3005200, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, nos dias 14/08/2017 e 15/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3006234/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3006234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3006230, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, no período de 15/08/2017 a 17/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3006622/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 3006622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3006602, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, no dia 15/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/08/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3008917/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028993-94.2017.4.03.8000

Documento nº 3008917

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor DAMIÃO DAYCON VITOR DOS SANTOS, R.F. 4072

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões dê-se ciência ao interessado de que, para prosseguimento da averbação de tempo de serviço, é necessária a juntada de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição a ser emitida pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos da Portaria nº 154/2008, do Ministério da Previdência Social.

Com relação à comprovação, pelo servidor, do Regime de Contribuição Previdenciária, no Processo nº 0027242-72.2017.4.03.8000, proceda-se como sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/08/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1691, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029221-69.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2017, o servidor **LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA**, R.F. nº 3350, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F. nº 1955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1692, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028818-03.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2017, o servidor **ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1694, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029630-45.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o servidor **RANDALL ÁLVARES BARBOSA**, R.F. nº 883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 11 de setembro de 2017, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1697, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029757-80.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN**, R.F. nº 2835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1698, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029757-80.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora **ANDREA ASSUMPCÃO MONTEIRO DOS SANTOS**, R.F. nº 2092, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 17/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1695, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029765-57.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1685, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 17/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1696, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029765-57.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora **DIANA BORBA COELHO**, R.F. nº 3456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2996357/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029322-09.2017.4.03.8000

Documento nº 2996357

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA, R.F.nº 3235

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso, em parte, o despacho proferido a fls. 09 do Processo nº 11373/2011-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO se dê da seguinte forma:

I – Referente ao período de 29/08/1988 a 31/03/1994, trabalhado sob regime celetista:

- 2.038 (dois mil e quarenta e um) dias de contribuição, referentes ao período, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90,
- 2.041 (dois mil e quarenta e um) dias, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

II – Referente ao período de 01/04/1994 a 10/01/1998, trabalhado sob regime estatutário:

- 1.196 (mil cento e noventa e seis) dias, já descontada 01 (uma) falta injustificada, bem como o período de 11/07/1997 a 13/07/1997, em que esteve em licença para tratar de assuntos particulares e o período de 14/07/1997 a 10/01/1998, em que esteve em gozo da referida licença e houve concomitância com o tempo de serviço trabalhado na Justiça Federal de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/08/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2969520/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022872-50.2017.4.03.8000

Documento nº 2969520

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES R.F. nº 3742.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo:

I - referente o tempo de serviço prestado no Banco do Brasil S.A.:

- 2.931 (dois mil, novecentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 20/07/1987 a 31/7/1995, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e alterações;

II - referente o tempo de contribuição individual:

- 3.160 (três mil, cento e sessenta) dias, referentes ao período de 20/07/1987 a 28/02/2006 (períodos interpolados), já descontado o período que trabalhou no Banco do Brasil S.A., para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/08/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2984164/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0010825-83.2013.4.03.8000

Documento nº 2984164

Ref. Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, R.F. 27

Tendo em vista a informação 2984147 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho proferido a fls. 19 do Processo 01339/1994-SEGE (0074158), a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresa privada se dê da seguinte forma:

- 983 (novecentos e oitenta e três) dias, referentes ao período de 01/08/1986 a 21/01/1994, já descontado o tempo de serviço prestado neste Tribunal como ocupante de cargo comissionado sem vínculo, bem como a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/08/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2969512/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026440-11.2016.4.03.8000

Documento nº 2969512

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor NORBERTO MÉLEGA VILLELA, R.F. 1663

Tendo em vista a informação 2969489 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso, em parte, o despacho proferido a fls. 19 do Processo nº 05964/1995-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

- 3.261 (três mil, duzentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 23/06/1975 a 30/11/1987 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuou contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/08/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2779488/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2017.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 09, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Formação de Conciliadores”- realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, no período de 15 de outubro a 11 de dezembro de 2015, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Gleiciane Marcele Veronesi

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 17/08/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N. 08, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- BERNADETE GONZALEZ MEGER – voluntária

- CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA – servidor

- ELAINE CRISTINA ALCAIDE CANHETE – voluntária

- JOÃO PAULO GUINALZ- voluntária

- JOSÉ ROBERTO FURTADO DE ALMEIDA- voluntário

- MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS – servidor

- ROBERT WAGNER CONCEIÇÃO SIMÕES – voluntário

- ROBERTA PRADO BARBOSA PACHECO - voluntária

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 17/08/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido Expediente SEI nº 004971-08.2013.4.03.8001 e o teor da Decisão GADI 2994657, proferida no Expediente Administrativo nº 20/2017-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 20/2017-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados ao encaminhamento tardio pelo NUES do processo SEI nº 0004971-08.2013.4.03.8001, impossibilitando a prorrogação do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.097.10.16, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Coopermiti - Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem de Resíduos Sólidos Eletroeletrônicos, bem como eventuais falhas nos processos de trabalho daquele Núcleo, além de irregularidades e transgressões disciplinares deles decorrentes, com a identificação dos respectivos responsáveis;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Moacir Carlos Evaristo - RF 4718**, Analista Judiciário e, como membros, **Rafael Goto da Silva – RF 5682**, Técnico Judiciário e **Elenice Vital de Oliveira – RF 7648**, Técnica Judiciária, todos lotados no Juizado Especial Federal desta Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2017, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2984732/2017 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR, RF 7569, com fundamento no Art. 10 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 3430 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de nove anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2966799 e o disposto no Art. 10 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 09% (nove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 1º ao 9º anuênios a partir de 13.09.2013, ficando o período compreendido aos últimos cinco anuênios transformados em um quinquênio, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2981129/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2981129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2981123, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5818, ANDREIA GONCALVES DE SOUZA, para o período de 04/08/2017 a 08/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 17/08/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2976873, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5824	- ADILSON ROBERTO DELLA TORRE	C11	C12	17.03.2017
5825	- SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS	C11	C12	17.03.2017
5840	- FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ	C11	C12	24.03.2017
5841	- JESUINO DOS SANTOS NEVES	C11	C12	24.03.2017
5842	- SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO	C11	C12	24.03.2017
5843	- SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS	C11	C12	24.03.2017
5986	- CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO	B9	B10	17.03.2017
6340	- SILVANA GUERRA LUMELINO	B8	B9	30.04.2017
6341	- FERNANDA TIOMNO	B8	B9	30.04.2017
6342	- VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI	B8	B9	30.04.2017
6348	- FERNANDA LIE SUGINO	B8	B9	30.04.2017
6363	- MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES	B8	B9	08.05.2017
6364	- VANDERLEI DE SOUZA SILVA	B8	B9	08.05.2017
6370	- ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	B8	B9	08.05.2017
6734	- PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI	B6	B7	19.01.2017
6855	- CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA	B6	B7	09.05.2017

6856 - ROSENI MATKO KOTTWITZ	B6	B7	09.05.2017
6857 - FABIO ROGERIO DE CARVALHO	B6	B7	09.05.2017
6890 - ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM	B6	B7	08.06.2017
6891 - MEIRE GLORIA MOLINA SOARES	B6	B7	08.06.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5431 - ANTONIO PEREIRA	C12	C13	25.02.2017
6917 - RINALDO APARECIDO DA SILVA	B6	B7	15.06.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6825 - REINALDO GUEDES MATERIAL	B6	B7	29.03.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2017, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2984836, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5704	NATALIA TAVARES AMATO	B10	C11	11.10.2016	06.06.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2017, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 137, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2986156, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7303	FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE	A5	B6	18.04.2017	04.07.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2017, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 138, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2986180, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7221	- ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER	A5	B6	28.02.2017
7249	- DOUGLAS LOPES ORTEGA	A5	B6	25.04.2017
7285	- LUIZ EDUARDO LARAYA	A5	B6	20.04.2017
7297	- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA	A5	B6	18.04.2017
7346	- JULIANA BELO PEREIRA GIMENES	A5	B6	26.04.2017
7350	- ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES	A5	B6	28.04.2017
7351	- KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO	A5	B6	25.04.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2017, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 644, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. ALTERAR a lotação da servidora MARILIA VIEIRA DE CASTRO, RF 8367, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes para a 2ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária;

II. DISPENSAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, RF 6544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, e alterar sua lotação para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 648, DE 16 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora RENATA JUNQUEIRA LOURENÇO FRANCO, RF 4142, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 647, DE 16 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora CILENE SOARES, RF 1246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA, RF 7587, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara Federal Previdenciária;

III - DISPENSAR a servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 645, DE 15 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor HIGOR LEANDRO DE QUEIROZ, RF 4797, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 04/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 643, DE 15 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio a Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 641, DE 15 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

II - DESIGNAR a servidora JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS, RF 7660, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 638, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

APOSTILAR a portaria da função comissionada do servidor RICARDO CINALI, RF 2259, Técnico Judiciário, para que passe a constar Supervisor da Seção de Planejamento de Contratações (FC-5), do Núcleo de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 637, DE 10 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 11 a 28.09.2017, e designá-lo para a referida função do mesmo Núcleo a partir de 29.09.2017.

II. DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 11 a 28.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 620, DE 08 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 142 (2537741), de 22 de fevereiro de 2017, publicada em 06.03.2017, no Diário Eletrônico da Terceira Região, para constar:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR..., a partir da publicação até 31/07/2017."

LEIA-SE: "DESIGNAR..., a partir da publicação até 01/12/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 636, DE 10 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, RF 8393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida pelo Concurso Regional de Remoção, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 4ª Vara Federal de Piracicaba a partir de 01.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 626, DE 09 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados no Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional, ficando mantidas suas designações para as funções comissionadas conforme segue:

RF 5136 - TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, Analista Judiciária, Área Judiciária - Diretora de Núcleo (FC-6);

RF 5373 - DEBORA DINIZ DONATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Análise e Estudos Organizacionais (FC-5);

RF 6100 - KARINE CARVALHO SALES, Analista Judiciária, Área Judiciária;

RF 4847 - LILIANE FAVINI, Analista Judiciária, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Gestão Estratégica e de Processos, (FC-5);

II - DISPENSAR a servidora KARINE CARVALHO SALES, RF 6100, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Desenvolvimento Integrado, do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 628, DE 10 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, RF 3619, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Jaú, a partir de 01.09.2017;

II. DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Jaú, a partir de 01.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 621, DE 08 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II. DISPENSAR o servidor SEBASTIAO DOS SANTOS, RF 7507, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

III. DESIGNAR a servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 623, DE 09 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APOSTILAR a portaria de lotação do servidor BASILIO SARAIVA DA SILVA, RF 8024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para constar RF 8396, ficando mantida sua prestação de serviços e sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4), na Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, tudo a partir de 09/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 619, DE 08 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO, RF 7896, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 617, DE 08 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

ALTERAR os termos da Portaria nº 544/17 (2935949), de 18 de julho de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região em 26.07.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...e designá-la...a partir de 04/08/2017."

LEIA-SE: "DISPENSAR...a partir de 04/08/2017 e designá-la ...a partir de 14/08/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 618, DE 08 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora CAROLINA LIESSI, RF 8387, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio à Conciliação para a 7ª Vara Federal Criminal, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2980762, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5304	LEONARDO TAKASHI YANO	C12	C13	29.01.2017
5503	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA	C12	C13	22.03.2017
5908	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	C11	C12	19.05.2017
5912	CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING	C11	C12	19.05.2017
5913	LUCY YUMI FUJITA	C11	C12	19.05.2017
5917	TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO	C11	C12	19.05.2017
5922	CELIA YUMIKO YONUE	C11	C12	09.06.2017
5923	MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA	C11	C12	23.06.2017
6433	JOAO CARLOS FRANCA PERES	B8	B9	22.06.2017
6570	GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI	B7	B8	18.06.2017
6845	BRUNO DIAS RORIZ	B6	B7	17.05.2017
6896	CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS	B6	B7	15.06.2017
6899	ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR	B6	B7	16.06.2017
6904	ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ	B6	B7	15.06.2017
6905	LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI	B6	B7	15.06.2017
6906	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA	B6	B7	15.06.2017
6909	MARTA PEREIRA BIDURIN	B6	B7	15.06.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 615, DE 08 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, RF 3148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo, até o dia 06.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 614, DE 08 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES, RF 7647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de São Vicente;

II - DISPENSAR o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de São Vicente;

III - DISPENSAR a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA, RF 7978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de São Vicente;

IV - DESIGNAR a servidora MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 611, DE 07 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 8ª Vara Federal de Campinas;

II - DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e indicá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 8ª Vara Federal de Campinas;

III - DISPENSAR a servidora ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e indicá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara Federal de Campinas;

IV- DISPENSAR a servidora VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e indicá-la para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 609, DE 07 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ADRIANA DIAS PEREIRA, RF 5331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 608, DE 07 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Assis para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, a partir de 02.08.2017, e indicá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);

II - DISPENSAR o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, RF 844, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Assis, e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 02.08.2017;

III - DISPENSAR o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF 735, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), e indicá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção Judiciária de Assis, tudo a partir de 02.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 607, DE 07 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ILAN FUNAKI, RF 7543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 582, DE 02 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 442 (2851095) de 19 de junho de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.07.2017, para constar a substituição do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, onde se lê: "19 a 28.06.2017", leia-se: "19 a 27.06.2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 600, DE 04 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Conciliação de Franca, no período de 24/07 a 07/08/17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 598, DE 04 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;

II - DESIGNAR o servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAÚJO, RF 8159, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977389/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2977389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2977383, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7187, MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, para o período de 29/07/2017 a 03/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/08/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2981520/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058280-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2981520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2981518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1328, CARLOS ALBERTO SILVA PIRES, para o período de 04/08/2017 a 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/08/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 624, DE 09 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES, RF 7982, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Guarulhos, tudo a partir de 21.08.2017.

DESIGNAR a servidora GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE, RF 8252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 21.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2017, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2981556/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057680-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2981556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2981540, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1771, EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, para o período de 07/08/2017 a 09/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/08/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3004632/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PARECER: 067/2017- NUCT/SUFT
PROCESSO Nº 0055998-25.2016.4.03.8001
EMPRESA: PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 00.212.655/0001-23
EMAIL: grperfil@terra.com.br / licitacoes@graficaperfil.com
ARP: 12.948.10.16
OBJETO: aquisição de capas para processo
ASSUNTO: apuração de falta contratual

1. Acolho os termos do Parecer nº 3003445 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais nº 000.004.022, nº 00.004.145, nº 000.004.110, nº 000.004.153, nº 000.004.215, nº 000.004.220, nº 000.004.229 e nº 000.004.235 à empresa **PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, com retenção preventiva do valor de **R\$14.394,44 (quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente à multa compensatória aventada no **supracitado Parecer**.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

7. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento do item 2.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2017, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES, RF 1625 - de 11 a 25/09/2017 para 13 a 27/09/2017.

JAQUELINE DE FREITAS PERES, RF 2722 - de 11 a 20/09/2017 para 06 a 15/11/2017.

CINTIA RAMOS BARRAL, RF 4388 - de 12 a 31/10/2017 para 02 a 11/10/2017 e 21 a 30/11/2017 e de 28/11 a 12/12/2017 para 20/02 a 06/03/2018.

JOÃO AUGUSTO SAPIA, RF 5569 - de 28/08 a 06/09/2017 para 18 a 27/09/2017.

VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342 - de 11 a 20/09/2017 para 08 a 17/01/2018.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

NORMA REGINA VIDAL CAPOCCI, RF 648 - 02 a 31/10/2017 para 25/09 a 24/10/2017.

ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA, RF 707 - de 18/09 a 17/10/2017 para 20/11 a 19/12/2017.

CANCELAR, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 10/08 a 10/10/2017, os períodos de férias do servidor **WLADIMIR AFONSO PEREIRA, RF 5164**, de 31/08 a 29/09/2017 e 20/11 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 17/08/2017, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU
CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias ,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **08/08/2017**, inclusive, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias do servidor **FELIPE DE MORAES SAMPAIO, RF7055**, analista judiciário executante de mandados, anteriormente designadas para o período de **07/08/2017 a 05/09/2017 (período único)**, consignando que o gozo do saldo remanescente de **29 (vinte e nove) dias** dar-se-á nos períodos de **08/01/2018 a 22/01/2018 (1º período)** e **13/08/2018 a 26/08/2018 (2º período)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Corregedor da Central de Mandados de Botucatu**, em 17/08/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal Titular da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço:

RESOLVE alterar os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. **OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205**

de: 28/09/17 a 27/10/2017

para: 11/09/2017 a 20/09/2017 (1º período)

11/12/2017 a 20/12/2017 (2º período)

02/04/2018 a 11/04/2018 (3º período)

2. **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810**

de: 13/10/2017 a 27/10/2017

para: 18/09/2017 a 02/10/2017

de: 21/11/2017 a 01/12/2017

para: 08/01/2018 a 18/01/2018

3. DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000

de: 11/09/2017 a 22/09/2017

para: 07/12/2017 a 18/12/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
25/08 a 01/09/2017	5ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 16/08/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUCA nº 3001415,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 15/2017, para que o item nº 3 passe a constar como segue:

“3. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Ana Flávia Correia Ferreira, anteriormente designadas para o período 16/10/2017 a 02/11/2017, a partir do dia 30/10/2017 e **DESIGNAR** o saldo remanescente para o período 02/04/2018 a 05/04/2018.”

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 16/08/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUIZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, **resolve alterar** o período de férias regulamentares da servidora **CARLA NARDI TONI, RF 3421**, ocupante da função de Assistente Operacional, de 12/09/2017 a 11/10/2017 para os períodos de **11/09/2017 a 20/09/2017, de 06/11/2017 a 15/11/2017 e de 02/04/2018 a 11/04/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 15/08/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 3010972/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **17/08/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MAURÍCIO SANITÁ CRESPO, OAB SP124.265, Processo nº 0011554-66.2016.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/08/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3011103/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **17/08/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- TIAGO VEGETTI MATHIELO, OAB SP217.800, Processo nº **0018003-16.2011.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 17/08/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3012488/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **18/08/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA, OAB SP70.619, Processo nº **0602981-59.1994.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 18/08/2017, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3012537/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **16/08/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- LIZE SCHNEIDER DE JESUS, OAB SP265.375, Processo nº **0003862-60.2009.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 18/08/2017, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3012547/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **16/08/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- RONALDO DATILIO, OAB SP149.910, Processo nº **0000207-85.2006.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 18/08/2017, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3012613/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **16/08/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- DARIO PICOLI NETTO, OAB SP151.932, Processo nº **0006773-74.2011.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/08/2017, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3012645/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **16/08/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- FELIPE QUADROS DE SOUZA, OAB SP232620, Processo nº 00103950620074036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/08/2017, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3012713/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **16/08/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- LUIZ ROBERTO MUNHOZ, OAB SP111.792, Processo nº **0005511-75.2000.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/08/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3012940/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **17/08/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- CARLOS HENRIQUE RAMIRES, OAB SP111.352, Processo nº **0602299-07.1994.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/08/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3013065/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **17/08/2017**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ALEX DOS SANTOS GAMA, OAB SP271.337, Processo nº **0006878-95.2004.403.6105**.

- MARIANA VIOLANTE DE GOEYE BUTRICO, OAB SP250.232, Processo nº **0006878-95.2004.403.6105**.

- CLÁUDIA LUIZA BARBOSA NEVES, OAB SP90.911, Processo nº **0006878-95.2004.403.6105**.

INTIMAÇÃO Nº 3013180/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **17/08/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ARLINDO FRANCISCO CARBOL, OAB SP45.845, Processo nº **0006955-07.2004.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 18/08/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
25.8 a 1.9.2017	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 26 e 27 de agosto de 2017.

DIA 26/08/2017: Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria), e Regina Célia A. S. Garcia Lopes, rf3683 (Téc. Judiciária).

DIA 27/08/2017: Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria), e Claudionor Francisco Paz, rf1712 (Téc.Judiciário).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal **DR. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Diretor em exercício da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/08 às 9h de 21/08/2017	JEF	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 21/08 às 9h de 25/8/2017	JEF	Dr. Antonio André M. M. de Souza

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne à servidora abaixo:

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 18 a 22/08/2017;

PARA: 21 a 25/08/2017.

DE: 23/08 a 06/09/2017;

PARA: 28/08/ a 06/09/2017.

DE: 16 a 30/11/2017;

PARA: 08 a 27/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 17/08/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, retificar a Portaria n. 21/2017, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

"19/07/2017"

LEIA-SE:

"17/07/2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 17/08/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Diretor da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE - RF 5268**, Técnico Judiciário, de 28/08 a 06/09/2017, para **27/11 a 06/12/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 57, DE 16 DE agosto DE 2017.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 21/08 às 09h. de 25/08/2017	2ª Vara	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 17/08/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 3010288/2017 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do(a) MM(a). Juiz(iza) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco SP, Doutor(a) ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, estão o(a)(s) Senhor(a)(es) ADVOGADO(a)(s) e PARTE(s) AUTORA(s) **CONVIDADO(s)** para participar(em) de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** com o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, a ser realizada na **Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Avelino Lopes, 281 / 291, 1º andar, Centro - OSASCO/SP**, aos **25/08/2017**, oportunidade em que **será apresentada a proposta de acordo e respectivos cálculos apurados pela Contadoria Judicial**, independentemente de manifestação nos autos, no(s) seguinte(s) processo(s) em trâmite no **Juizado Especial Federal de Osasco SP (L. 7621/2017)**.

HORA	1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	CPF/CNPJ POLO ATIVO	VARA-GABINETE ATUAL
14:00	0002084-87.2016.4.03.6306	AFONSO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	36241753860	2ª V.G.
14:00	0007545-40.2016.4.03.6306	DEBORA UDO JUNQUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	24542155862	2ª V.G.
14:00	0001882-76.2017.4.03.6306	JOZELIA DE FATIMA GASPAS	SEM ADVOGADO-SP999999	04008661883	2ª V.G.
14:30	0007719-49.2016.4.03.6306	MARIA CRISTINA DOLL	BRUNO MAXIMILIANO FRANCHINI HENSEL-SP370272	11379493846	1ª V.G.
14:30	0001732-95.2017.4.03.6306	JOSENILTON DE SOUZA CONCEICAO	CARLOS EDUARDO GARUTTI JUNIOR-SP364033	17244542852	1ª V.G.
14:30	0002703-80.2017.4.03.6306	THAIS CARNEIRO LEAO	DANILO BARBOSA QUADROS-SP085855	29721399841	1ª V.G.
15:00	0002790-36.2017.4.03.6306	DOUGLAS RAFAEL SAMORA	DEYSE DE FATIMA LIMA-SP277630	31864224851	2ª V.G.

15:00	0004107- 69.2017.4.03.6306	ANA MARIA DE OLIVEIRA	DEYSE DE FATIMA LIMA- SP277630	04232582819	1ª V.G.
15:00	0001289- 47.2017.4.03.6306	GABRIEL ALEXANDRE SILVA	EDGAR NAGY- SP263851	45069001892	1ª V.G.
15:30	0002365- 09.2017.4.03.6306	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	JOAO MANUEL GOUVEIA DE MENDONÇA JUNIOR-SP269572	07911249830	1ª V.G.
15:30	0003134- 17.2017.4.03.6306	ADALBERTO MARASCA	MARGARETH CRISTINA BERNARDO- SP243538	05343687865	1ª V.G.
15:30	0000934- 37.2017.4.03.6306	MARIA ROSA DE SOUSA CARVALHO	NEY ROLIM DE ALENCAR FILHO- SC036423B	20090460804	2ª V.G.
16:00	0003078- 81.2017.4.03.6306	OSNEY DIAS DA ROCHA	SERGIO DURAES DOS SANTOS- SP335193	50398563853	2ª V.G.
16:00	0003517- 92.2017.4.03.6306	ADEMAR RIBEIRO ANTUNES	SERGIO DURAES DOS SANTOS- SP335193	01041343809	2ª V.G.
16:00	0004698- 31.2017.4.03.6306	FRANCISCO AMBROSIO SOBRINHO	SERGIO DURAES DOS SANTOS- SP335193	66404681404	1ª V.G.
16:30	0002371- 50.2016.4.03.6306	SHEILA GUEDES DA SILVA	TULIO RICARDO PEREIRA AUDUJAS- SP354713	27596480870	2ª V.G.
16:30	0002195- 37.2017.4.03.6306	ELIZABETH MOMENSO	VANUSA ALVES DE ARAUJO- SP149664	36732942883	2ª V.G.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Chierci**, Supervisora, em 17/08/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 3008525/2017 - MGCR-DSUJ/MGCR-CECON

Por determinação Do MM. Juiz Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, FICAMOS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Fernando Costa, 820 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

<i>1_PROCESSO</i>	<i>2_POLO ATIVO</i>	<i>ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO</i>	<i>ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO</i>	<i>DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA</i>
<i>0001541-75.2016.4.03.6309</i>	<i>NAUZIRA GONCALVES DUARTE</i>	<i>ESTEFANIA MARQUES MATHIAS-SP297171</i>	<i>SEM ADVOGADO SP999999</i>	<i>31/08/2017 13:15:00 - CONCILIAÇÃO</i>
<i>0001611-92.2016.4.03.6309</i>	<i>DIVINO GOMES DA SILVA</i>	<i>ADEMILSON GOMES DA SILVA-SP291303</i>	<i>SEM ADVOGADO SP999999</i>	<i>31/08/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO</i>
<i>0001702-85.2016.4.03.6309</i>	<i>RENATO FERNANDES JANUARIO</i>	<i>HEBER HERNANDES-SP347516</i>	<i>SEM ADVOGADO SP999999</i>	<i>31/08/2017 13:45:00 - CONCILIAÇÃO</i>
<i>0002613-97.2016.4.03.6309</i>	<i>MANOEL ALVES DE SOUSA</i>	<i>EDU MONTEIRO JUNIOR-SP098688</i>	<i>SEM ADVOGADO SP999999</i>	<i>31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO</i>
<i>0003745-92.2016.4.03.6309</i>	<i>JOSE PEREIRA DOS SANTOS</i>	<i>SAMEA GIULIANA LUIZ MANSUR BENITIS-SP370430</i>	<i>SEM ADVOGADO SP999999</i>	<i>31/08/2017 14:15:00 - CONCILIAÇÃO</i>
<i>0000097-70.2017.4.03.6309</i>	<i>MANOEL FRANCISCO DE LIMA E OUTRO</i>	<i>ANTONIO CESAR BORIN-SP095597</i>	<i>SEM ADVOGADO SP999999</i>	<i>31/08/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO</i>
<i>0000154-88.2017.4.03.6309</i>	<i>MELISSA DE SOUZA BRITO</i>	<i>PATRICIA NOBREGA DIAS-SP259471</i>	<i>SEM ADVOGADO SP999999</i>	<i>31/08/2017 14:45:00 - CONCILIAÇÃO</i>
<i>0000164-78.2017.4.03.6133</i>	<i>ARIANE ROBERTA FERREIRA DA COSTA</i>	<i>ADA CRISTINA FERREIRA DA COSTA-SP263770</i>	<i>SEM ADVOGADO SP999999</i>	<i>31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO</i>

0000447- 58.2017.4.03.6309	EDINALVA APARECIDA DIAS CLEMENTE - ME	FERNANDA REGINA DE GIUSEPPE- SP333745	SEMADVOGADO SP999999	31/08/2017 15:15:00 - CONCILIAÇÃO
0000519- 45.2017.4.03.6309	RODRIGO DOS ANJOS MOREIRA SILVA	MARCIA BACELAR DE SOUSA- SP152128	SEMADVOGADO SP999999	31/08/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000952- 49.2017.4.03.6309	DANIEL BENEDITO	ANDRÉ FELIPPE PRATA-SP363159	SEMADVOGADO SP999999	31/08/2017 15:45:00 - CONCILIAÇÃO
0001105- 82.2017.4.03.6309	RENATO DE SOUZA MENESES	DIMAS CABRAL DELEGÁ-SP324876	SEMADVOGADO SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001136- 05.2017.4.03.6309	BEATRIZ ALVES VERIANO	FABIO SIMAS GONÇALVES- SP225269	SEMADVOGADO SP999999	31/08/2017 16:15:00 - CONCILIAÇÃO
0001188- 98.2017.4.03.6309	ADRIANA DOS SANTOS	RONALDO SANTOS DO COUTO- SP304936	SEMADVOGADO SP999999	31/08/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001196- 75.2017.4.03.6309	ALEX VIEIRA	GISELLE DA CRUZ PEREIRA-SP315718	SEMADVOGADO SP999999	31/08/2017 16:45:00 - CONCILIAÇÃO
0001301- 52.2017.4.03.6309	SILVIA GOMES QUADRADO E OUTRO	ADEMILSON GOMES DA SILVA- SP291303	SEMADVOGADO SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Denise Machado Valencio Alves de Jesus**, SUPERVISORA DA CONCILIAÇÃO, em 16/08/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria NUAR nº 9, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/9/2016, referente ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, a parcela de férias anteriormente marcada de **14 a 23/8/2017** (2ª parcela - 10 dias) para **28/8 a 6/9/2017** (2ª parcela - 10 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 10, disponibilizada no Diário Eletrônico em 3/5/2017, referente à servidora **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7495, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **28/8 a 6/9/2017** (2ª parcela - 10 dias) e **21 a 30/11/2017** (3ª parcela - 10 dias) para **21 a 30/11/2017** (2ª parcela - 10 dias) e **9 a 18/1/2018** (3ª parcela - 10 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 77, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21/12/2016, referente à servidora **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, a parcela de férias anteriormente marcada de **9 a 18/10/2017** (2ª parcela - 10 dias) para **2 a 11/10/2017** (2ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Panorama, em **1/8/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000621-98.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, MM^o. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF 6371, Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis do Juizado Especial Federal (FC5), gozou férias regulamentares no período de **10 a 18/07/2017 (09 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DAGMAR SCHULZE HOFFMANN**, Técnico Judiciária, RF 4997, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no respectivo período (10/07/2017 a 18/07/2017 - 09 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
21/08/2017	25/08/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 23, de 28/06/2017.

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA n. 2979070;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria Nº 23/2017, para **EXCLUIR** a substituição da supervisora da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares pelo servidor MARCO ANTÔNIO TURÍBIO entre 24/07/2017 e 02/08/2017, posto que em duplicidade com o determinado pela Portaria Nº 12, de 23 de abril de 2017.

Façam-se as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 17/08/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Interronpe as férias da servidora Elaine W. V. Vettorato.

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – INTERROMPER as férias da servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO**, RF 6199, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, a partir do dia **08/08/2017**, ficando os dias restantes para gozo entre **06/11/2017** e **18/11/2017**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 17/08/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3010219/2017

Na portaria n. 30, de 15 de agosto de 2017, onde se lê:

"II - DESIGNAR o servidor SILA DA COSTA JÚNIOR"

leia-se:

"II - DESIGNAR o servidor SILAS DA COSTA E SILVA"

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral dAmore, Diretora de Secretaria**, em 17/08/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias e/ou plantões judiciais pela servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensação no dia 14/08/2017.

2. **DESIGNAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7417, para substituí-la, no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 17/08/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

Considerando o requerimento verbal de compensação da servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

RESOLVE:

I - Reconhecer o total de 08 (oito) horas extraordinárias da servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), provenientes de plantão judiciário realizado no dia 22/10/2016, e **AUTORIZAR** a compensação no dia 15/08/2017;

II – Designar o servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, por ter exercido, em substituição da servidora Bianca Pereira Faria, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), **no dia 15/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal, em 18/08/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.